

**ADITIVO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 139/2022, CELEBRADO EM 07 DE JULHO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E RAUL COSTA MACEDO 75100010649 ME.**

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Publico Estadual, inscrito no CPF n.º. 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º. 1377, Bairro: Sinhô Teixeira, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e **RAUL COSTA MACEDO 75100010649 ME**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 43.142.550/0001-58, com sede na Rua Dezoito, N.º 887, Sala Um, Bairro Centro, Campina Verde/MG, neste ato representado por Raul Costa Macedo, inscrito no CPF sob o n.º 751.000.106-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Processo Licitatório n.º 0011944/2022, na modalidade Pregão Presencial n.º 32/2022.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato até 18 de julho de 2025, cujo ano letivo inicia no dia 10 de fevereiro de 2025, totalizando 107 (cento e sete) dias letivos até a vigência deste.

N.º Da LINHA	VEÍCULO	PERCURSO-ITINERÁRIO	KM/DIA	HORÁRIO	VALOR DO KM RODADO	VALOR DE 107 DIAS
15	MÍNIMO 16 LUGARES	SAIDA DO MOACIR, PONTO DO CARLOS (1KMX4), RETORNA PONTO DO RAUL (1,3KMX4), CIDIO TEIXEIRA, PONTO DO DR. DUÍLIO (3,2KMX4), RETORNA PONTO DO PROFESSOR AMARO (0,3KMX4) RETORNA PONTO DA PÉLCIA (2,8KMX4), PONTO DO PAULO RIBEIRO (1,5KMX4), RETORNA A ESTRADA PRINCIPAL ATÉ A GRAMA. CARRO CHEIO.	126	TARDE	R\$3,53	R\$ 47.591,46

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 31 de Dezembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG**  
**Helder Paulo Carneiro**  
*Prefeito Municipal*  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**RAUL COSTA MACEDO 75100010649 ME**  
Raul Costa Macedo  
Contratada

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 052.203.636-22

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 04012508